

FREGUESIA DE COSTA

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Presidente da Câmara Municipal de GUIMARÃES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de COSTA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO TADEU RIBEIRO
Suplente: CAMILA MENEZES TRINDADE MACRINI
Secretário: ELISABETE SILVA SOUSA
Escrutinador: ANTÓNIO MENDES DE ABREU
Escrutinador: MARIANA TEIXEIRA GUISE

Secção de voto n.º 2

Presidente: JOAQUIM E SILVA FREITAS
Suplente: RICARDO NEIVA PIRES MATOS PEREIRA
Secretário: SOFIA DE JESUS FERNANDES ANTUNES
Escrutinador: MARIA INÊS NEIVA PIRES MATOS PEREIRA
Escrutinador: JOANA ALEXANDRA DE LIMA FREITAS

Secção de voto n.º 3

Presidente: JERÓNIMO NOVAIS DE OLIVEIRA
Suplente: BEATRIZ CLÁUDIA MARTINS CUNHA
Secretário: SARA MARIA ARAÚJO TADEU RIBEIRO
Escrutinador: JOÃO GUIMARÃES SALGADO ALMEIDA
Escrutinador: JOÃO FILIPE COSTA FREITAS

Secção de voto n.º 4

Presidente: ZARA ALEXANDRA PONTES PEREIRA
Suplente: MARIA MARGARIDA ESQUÍVEL SEQUEIRA BRAGA COSTA JORDÃO
Secretário: JOAQUIM FILIPE LEMOS FERREIRA
Escrutinador: LUÍS FILIPE DIAS SOUSA OLIVEIRA VIEIRA
Escrutinador: ANA ISABEL MONTEIRO ESTEVES FERNANDES

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Secção de voto n.º 5

Presidente: MARIA MARGARIDA PINTO ALMEIDA PREGO FARIA
Suplente: DANIEL ANTÓNIO DE SOUSA CASTRO
Secretário: ANA MÓNICA DA COSTA ARAÚJO
Escrutinador: CARLOS MANUEL SAMPAIO ALMEIDA
Escrutinador: ANA RAQUEL SALGADO PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

GUIMARÃES, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Araújo)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.